ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social		**1.884.387,42**
	4.4.90.00 - Investimentos	0160	1.884.387,42
Atividade:	06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		**1.351.996,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0160	1.351.996,00
	TOTAL		**3.236.383,42**

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Nº 2.782-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por FELIPE RAFAEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 387.544-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2022.

Nº 2.783-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA,** matrícula nº 387.331-5, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

Nº 2.784-Declarar a vacância do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Socioeducacional da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-5, da UCP - Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com fundamento no inciso V do art. 81 c/c o inciso II do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2020.

Nº 2.785-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por FREDERICO STEFANNI MOURA TORRES ROCHA COSTA, matrícula 387.494-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 22 de julho de 2022.

Nº 2.786-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por JULIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS, matrícula 273.382-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 23 de março de 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.787-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, Carlos Eduardo Maia Lucena de Souza, matrícula 313.631-0, em gozo de licença para desempenho de mandato classista na Associação dos Peritos Papiloscopistas Policiais Civis do Estado de Pernambuco - ASPPAPE, com efeito retroativo a 27 de maio de 2022.

Nº 2.788-Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE, no período de 01 de setembro de 2022 até 25 de abril de 2025, ao servidor Walber Steffano Costa Fernandes, matrícula 354.196-7, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual n° 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.789-Dispensar Ricardo Alves de Melo, matrícula nº 368.135-1, da função de Ordenador de Despesas desta Secretaria de Administração.

PORTARIA SAD Nº 2.790 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos de inventário de bens móveis no âmbito do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padrões a serem adotados pelos responsáveis sobre os bens móveis no âmbito da Secretaria de Administração,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Manual para Gestão dos Bens Móveis da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, que contém instruções gerais para gerenciar, manter e manusear os bens móveis localizados no Prédio sede da Secretaria, nas unidades do Expresso Cidadão, no Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco – CEFOSPE e nas Perícias Médicas.
Art. 2º Determinar que sejam encaminhadas para as unidades referidas no artigo anterior cópias digitais do Manual, para ciência inequívoca dos responsáveis, sem prejuízo da disponibilização da versão eletrônica do documento no endereço eletrônico http://www.sad.pe.gov.br/institucional/mapeamento-de-processos/434-mapeamento-de-processos/22270-administracao-e-logistica-da-sad, no menu Gerência Administrativa.
Parágrafo único. A publicação de nova versão do Manual deverá ser submetida à aprovação pela Secretária de Administração, e será disponibilizada automaticamente na internet.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.791 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....
.....

x) .....

2. Autorizar a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Penalidade, nos processos de sua competência. (AC)
....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.792 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e art. 11 da Portaria SAD nº 2.430, de 14 de agosto de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora, formada pelos servidores abaixo designados, para deliberar sobre eventuais recursos ou irregularidades da avaliação de desempenho dos gestores dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços:

I - da Gerência Geral de Planejamento de Compras e Contratações Públicas do Estado:
Pedro Antônio de Goes Alcântara Leite, matrícula nº 318712-8; e
Tatiana Brenda Chianca Aquino de Carneiro, matrícula nº 299.662-6;

II - da Gerência de Gestão de Pessoas:
Denise de Fátima Albuquerque Melo, matrícula nº 321.255-6;

III - da Gerência Técnica:
Evandro Mauro de Almeida Bezerra, matrícula nº 361.981-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.793 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 do Decreto nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, que estabelece que os termos de referência padronizados e demais documentos técnicos da fase preparatória deverão ser elaborados com observância obrigatória dos modelos padronizados pela Secretaria de Administração, sempre que houver, RESOLVE:

Art. 1º A Secretária de Administração aprova e disponibiliza a minuta padronizada, referente à contratação direta, relativa ao seguinte instrumento: Modelo padrão de termo de referência para dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º Nos termos do art. 32 do Decreto nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, os instrumentos padronizados devem ser adotados pela Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco.
§ 2º O conteúdo das minutas e modelos de documentos padronizados é passível de alterações em vista das peculiaridades do órgão ou entidade processante e das condições que lhes são próprias.
Art. 2º A minuta de documento padronizado relacionado nesta Portaria, bem como quaisquer modificações ulteriores, serão publicados e disponibilizados para download no sítio eletrônico da Secretaria de Administração (www.sad.pe.gov.br), podendo ser revisados a qualquer tempo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.794 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO o seu dever de orientar técnico-administrativamente os órgãos da administração direta, as fundações e as autarquias do Estado quanto aos procedimentos relativos à licitação, dispensa, inexigibilidade e respectivas contratações; e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior controle sobre as contratações e reduzir o tempo de processamento dos certames, obtendo ganhos de eficiência nos resultados e redução dos custos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o manual de orientação: elaboração de planilhas de custos e formação de preços para contratação de mão de obra terceirizada.

Art. 2º A versão eletrônica do documento de que trata o art. 1º ficará disponível ao público no endereço eletrônico www.sad.pe.gov.br, através do menu "precificação", podendo ser revisado a qualquer tempo.

Parágrafo único. A publicação de nova versão do manual de orientação deverá ser aprovada pela Secretaria Executiva de Contratações Públicas ou autoridade equivalente, antes de sua disponibilização na internet.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.795 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art 1º- Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação - CEL, Nível 3, da Agência Pernambucana de Águas e Clima- APAC, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Jéssica Santos Mesquita	Presidente/Pregoeira	10.050-1	12/09/2022 a 31/03/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
Gisele da Silva Macedo Mantovani	Membro/integrante de equipe de apoio	10.055-2		
Luiz Felipe Maia Ávila	Membro/integrante de equipe de apoio	10.131-1		
Júlio Cezar Batista de Souza	Membro/integrante de equipe de apoio	10.125-7		

Art 2º- Revoga-se a Portaria SAD nº 953, de 13 de abril de 2022.

PORTARIA SAD Nº 2.796 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art.1º Designar, como Pregoeiro da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Designação
Renata Ferraz Nunes	373.281-9	Pregoeiro I
André Luiz Tavares dos Santos	324.649-3	Pregoeiro II
Wagner Lima Carneiro da Silva	324.925-5	Pregoeiro III
Nina Rosa Aguiar Assunção Ferreira	375.470-7	Pregoeiro IV
Roberta Williams Didier da Fonte	362.094-8	Pregoeiro V
Luciana de Oliveira Pires	299.734-7	Pregoeiro VI
Jonathan Nichols Batista Maiko	318.731-4	Pregoeiro VII
Nelson Gueiros de Azevedo	324.956-5	Pregoeiro VIII
Anna Christina Melo Barreto	299.741-0	Pregoeiro IX
Juliane Carla Rodrigues Bezerra	374.898-7	Pregoeiro X

Art 2º Revoga-se Portaria SAD 1.552, de 10 de junho de 2022.

PORTARIA SAD Nº 2.797 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art. 1º Designar, como Integrante de Equipe de Apoio da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2022, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Simone D´Carla Medeiros Alves	299.712-6
Gabriela de Brito Araújo Farias	366.423-6
Letícia Carvalho Lacerda de Melo	299.709-6
Ademir Machado Cordeiro Júnior	324.719-8
Henrique José Oliveira Monteiro	324.659-0
Isabella Padilha Heráclio do Rêgo Bargetzi	364.346-8
Mariangela Duarte Pires de Castro	324.843-7
Marília Elba Duque de Vasconcelos Santos	324.959-0
Deborah Saloá Magalhães Sales Tavares de Melo	324.660-4
Fernanda Maria Spinelli de Souza	367.384-7
Fernanda Almeida Batista Farias	324.623-0
Cecile de Barros Carvalho	318.673-3

Art 2º Revoga-se Portaria SAD 1.553, de 10 de junho de 2022.

PORTARIA SAD Nº 2.798 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art. 1º Designar, como Equipe Técnica da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Evaldo Nunes Machado Sobrinho	299.600-6
Bruno César Souza Pereira	299.591-3
Ana Carolina Nunes Furtado	318.664-4
Cláudio Vinicius Guimarães de Almeida	209.887-3
Daniel Ramos Theodoro	299.689-8
José Humberto Palhano Soares de Almeida	365.441-9
Everaldo Vieira da Silva	196.342-3
Tarcísio Ferraz Coelho	318.706-3
Mariana Medeiros de Arruda Ricardo	318.678-4
Talitha Beltrão de Sá Martins	324.945-0
Patrícia Maria Cabral dos Santos Sena	318.650-4

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD 1.554, de 10 de junho de 2022.